



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 246/2022/SCR - Manaus, 28 de julho de 2022

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1-2, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha o r. despacho presidencial (fl.2), exarado no DP-7278/2022 (eSap), por intermédio do qual a Douta Presidência informa que foi deferido o requerimento da Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite, solicitando a imediata desfixação como juíza auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Manaus e sua conseqüente inclusão na reserva técnica de juízes substitutos do TRT;

CONSIDERANDO que a MM. Juíza Eliane Cunha Martins Leite foi designada para responder de forma presencial pela Vara do Trabalho de Manacapuru de 18 a 29/07/2022, conforme Portarias 196/2022/SCR e 237/2022/SCR;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta Monique Dominicheli foi designada para auxiliar a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir do dia 19.06.2022 até ulterior deliberação, conforme Portaria 165/2022/SCR;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional, consoante o § 1º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-9342/2022 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para auxiliar a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir do dia 31/07/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta MONIQUE DOMINICHELHI DO NASCIMENTO BASSO para auxiliar a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir do dia 01/08/2022 até ulterior deliberação (cessando no dia 31.07.2022 anterior designação desta Magistrada prevista no artigo 2º da Portaria 165/2022/SCR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região